



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO**

LICENÇA SANITÁRIA
9890.2026/03-0648 **LICENÇA SANITÁRIA PARA FUNCIONAMENTO**

* ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S): * **SERVIÇO HOSPITALAR** * EXERCÍCIO
27/03/2026
A 27/03/2027

** RAZÃO SOCIAL: **IRMANDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA
DA MISERICORDIA DE FORTALEZA** ** CNPJ (MF) - Matriz
07.273.592/0001-64

** NOME FANTASIA: **SANTA CASA DE FORTALEZA** ** CADASTRO ESTADUAL
CEVISA: 648

** LOGRADOURO: **RUA BARAO DO RIO BRANCO, 20 - -** ** CEP
60025060

** BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO** ** PROCESSO
PROCVISA:
32965

** CIDADE: **Fortaleza-CE** ** CNES
2651394

OBSERVAÇÃO
CEBAS 71010.002318/2007-39 VENCIMENTO: 08/10/2010

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA - CNAE
8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO TEM LICENÇA PARA FUNCIONAR SOB RESPONSABILIDADE DE
ANTONIA DANNUBIA BASTOS RODRIGUES

Maria Daires Duarte
Maria Daires Duarte
Coordenadora de Vigilância Sanitária
COVIS/SEVIR/SESA
Matricula: 300000-0-4
AUTORIDADE SANITÁRIA
Av Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema
(85) 2018-3186, 2018-2853 - visa.ceara@gmail.com

OBSERVAÇÕES
1 - Este documento deve ser afixado em local visível ao público (Art. 10, Resolução-RDC 63, 25/11/2011).
2 - A licença tem validade por um ano, podendo, entretanto, em caso de infração à legislação sanitária vigente, ser cancelada pela autoridade sanitária.
3 - A Licença Sanitária é válida pelo prazo de 1 (um) ano, devendo sua renovação ser requerida em até 120 (cento e vinte) dias antes da data do vencimento (conforme Nota Técnica 01/2019-COVIS/SEVIR/SESA).

